



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

DECRETO Nº 21 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“ALTERA O DECRETO Nº 80/2023, QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA – CONVÊNIO GSSP/ATP – 692/2023 E DÁ OUTRAS”.

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso I e II do Art. 1º do Decreto nº 80/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º

I – Pelo Governo do Estado de São Paulo;

- a) O Comandante do 14º Batalhão da Polícia Militar do Interior;
- b) O Subcomandante do 14º Batalhão da Polícia Militar do Interior.

II – Pelo Município

- a) Diretor de Planejamento;
- b) Diretor de Administração.

Artigo - 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 08 de abril de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. de Administração

“Deus Seja Louvado”